

LEI MUNICIPAL Nº 116/88

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE PESTALOZZI DE
ÁGUA BOA – MT.”**

ELCIDES JOSÉ SALAMONI, Prefeito Municipal de Água Boa – MT, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Pestalozzi de Água Boa com sede em Água Boa –MT

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa – MT, aos sei dias do mês de dezembro de 1988.

Elcides José Salamoni
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Schuster
Chefe de gabinete